



# Prefeitura Municipal de Suzano

## Estado de São Paulo

### **DECRETO Nº 8.805 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autorizada pela **Lei Municipal nº 4.855**, de 23 de dezembro de 2014

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUZANO**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto ao Orçamento Fiscal, crédito adicional suplementar no valor de R\$ **1.695.222,84** (um milhão seiscentos e noventa e cinco mil reais e duzentos e vinte e dois reais e oitenta e quatro centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentária:

	2	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
01.02.20.08.122.0030.2435		MANUTENCAO DA UNIDADE ORCAMENTARIA	
3.1.90.94.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	25.000,00
	3	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	
01.03.30.04.122.0001.2435		MANUTENCAO DA UNIDADE ORCAMENTARIA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3.1.90.11.00		CIVIL	200.000,00
3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	90.000,00
3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	70.000,00
3.1.90.94.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00
	4	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
01.04.40.04.123.0001.2435		MANUTENCAO DA UNIDADE ORCAMENTARIA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3.1.90.11.00		CIVIL	55.000,00
3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
3.1.90.94.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	45.000,00
01.04.40.28.843.9001.0027		DIMINUICAO DA DIVIDA	
3.1.90.91.00		SENTENÇAS JUDICIAIS	55.000,00
	5	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
01.05.50.04.122.0001.2435		MANUTENCAO DA UNIDADE ORCAMENTARIA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3.1.90.11.00		CIVIL	260.000,00
3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.000,00
	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
01.06.60.13.122.0045.2435		MANUTENCAO DA UNIDADE ORCAMENTARIA	
3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
	7	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO	
01.07.70.27.812.0040.2435		MANUTENCAO DA UNIDADE ORCAMENTARIA	



# Prefeitura Municipal de Suzano

## Estado de São Paulo

3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00
9	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
01.09.90.10.301.1001.6078	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ATENCAO BASICA	
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	35.000,00
01.09.90.10.301.1002.2400	MANUT ORCAMENTARIA SECRET SAUDE	
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	70.000,00
01.09.90.10.302.1602.6101	MANUT. - SERVICOS DE ATENCAO ESPECIALIZADA	
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	140.000,00
01.09.90.10.305.1012.6997	MANUTENCAO - SERVICOS DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL	
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	
01.10.10.15.451.0060.2435	MANUTENCAO DA UNIDADE ORCAMENTARIA	
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
01.11.11.04.122.0001.2435	MANUTENCAO DA UNIDADE ORCAMENTARIA	
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
13	SECRETARIA MUNIC. DEFESA CIVIL E SOCIAL	
01.13.13.06.181.0090.2435	MANUTENCAO DA UNIDADE ORCAMENTARIA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3.1.90.11.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	370.000,00
14		
01.14.14.22.661.0070.2435	MANUTENCAO DA UNIDADE ORCAMENTARIA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3.1.90.11.00		174.222,84

### Total

**1.695.222,84**

**Art. 2º.** Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial das seguintes dotações do Orçamento Fiscal.

1	GABINETE DO PREFEITO	
01.01.10.04.122.0001.2435	MANUTENCAO DA UNIDADE ORCAMENTARIA	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	55.000,00
6	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
01.06.60.13.122.0045.2435	MANUTENCAO DA UNIDADE ORCAMENTARIA	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
7	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO	
01.07.70.27.812.0040.2435	MANUTENCAO DA UNIDADE	



# Prefeitura Municipal de Suzano

## Estado de São Paulo

		ORCAMENTARIA	
		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	
	3.1.90.11.00	PESSOAL CIVIL	35.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	55.000,00
		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	
	3.1.90.16.00	CIVIL	60.000,00
		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E	
	10	INFRAESTRUTURA	
		MANUTENCAO DA UNIDADE	
01.10.10.15.451.0060.2435		ORCAMENTARIA	
		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	
	3.1.90.11.00	PESSOAL CIVIL	85.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
		MANUTENCAO DA UNIDADE	
01.11.11.04.122.0001.2435		ORCAMENTARIA	
		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	
	3.1.90.11.00	PESSOAL CIVIL	60.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	60.000,00
		SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	
	12	INSTITUCIONAL	
		MANUTENCAO DA UNIDADE	
01.12.12.24.122.0001.2435		ORCAMENTARIA	
		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	
	3.1.90.11.00	PESSOAL CIVIL	70.000,00
		SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO	
	19	AMBIENTE	
		MANUTENCAO DA UNIDADE	
01.19.19.18.541.0105.2435		ORCAMENTARIA	
		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	
	3.1.90.11.00	PESSOAL CIVIL	130.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
		SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E	
	21	MOBILIDADE URBANA	
		FISCALIZACAO TRANSITO E DO	
01.21.18.26.782.0080.6032		TRANSPORTE	
		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	
	3.1.90.11.00	PESSOAL CIVIL	295.722,84
		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	
	3.1.90.16.00	CIVIL	219.500,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	200.000,00
		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
	3.1.90.94.00	TRABALHISTAS	10.000,00
		SECRETARIA MUN AGRIC FAM E SEG	
	22	ALIMENTAR	
		MANUTENCAO DA UNIDADE	
01.22.22.20.306.0075.2435		ORCAMENTARIA	



# Prefeitura Municipal de Suzano

## Estado de São Paulo

3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	110.000,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	40.000,00
24	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLADORIA GERAL MANUTENCAO DA UNIDADE	
01.24.24.24.122.0001.2435	ORCAMENTARIA	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
	<b>Total</b>	<b>1.695.222,84</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Firmino José da Costa”, 05 de novembro de 2015, 66º da Emancipação Político-Administrativa.

**PAULO FUMIO TOKUZUMI** - Prefeito Municipal

**Jorge Massayuki Tokuzumi** - Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Financeira